



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## DECRETO Nº 44/2019

### Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho de Alimentação Escolar.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 2º da Lei nº 1.227, de 20/09/1996, alterada posteriormente pelas Leis nºs 1.432, de 28/08/2000 e 1.991, de 21/10/2010,

### DECRETA:

Art 1.º - Ficam substituídos os membros representantes do Poder Executivo, nomeados junto ao **Conselho de Alimentação Escolar** pelo Decreto nº 45/2018, de 29/10/2018, cuja representação passa a constar com a seguinte composição:

| Membro Titular                                                                   | Membro Suplente                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>I – Um representante indicado pelo Poder Executivo</b>                        |                                                                                |
| Bruna De Peron<br>Substituída por:<br><b>Joiceane Esteves dos Santos da Cruz</b> | Lílian Gonzalez Feltrin de Carvalho<br>Substituída por:<br><b>Elaine Lepri</b> |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 28 de junho de 2019.

Jose Crecentino Bussaglia  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 05/07/2019.

Célia Maria Belezi Floria - Chefe de Gabinete